

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



**ANO XXIII - Nº 103 Edição - Areia Branca/RN, 21 de JULHO de 2023.**

## GABINETE CIVIL/CPL

### **EDITAL 002/2023**

Torna público o local das provas dos candidatos deferidos e convocados para o exame da prova de conhecimento específico e dá outras orientações.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da resolução 001/2023, deste COMDCA, para o processo de escolha dos membros do conselho tutelar do município de Areia Branca/RN, e atendendo ao informativo Nº 001/2023 do CONSECRN, publica as orientações referentes a realização da prova e o local de realização da mesma.

#### 1. DATA DA PROVA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

1.1. As provas serão aplicadas no **dia 23 de julho de 2023, das 08 às 11 horas.**

1.2. O local de realização das provas será na Escola Municipal Valdecir Nunes, localizada na Rua Coronel Fausto, s/n, centro, Areia Branca- RN.

1.3. A abertura do local onde se realizará as provas ocorrerá as 07:00h e os portões se fecharão às 07h30min (horário oficial local).

1.3.1. O candidato que chegar após as 7:30h não terá acesso ao local de realização das provas e estará eliminado do pleito.

1.4. Para ter acesso ao local de provas, o candidato deverá apresentar o original do mesmo documento de identificação utilizado na sua inscrição.

1.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente.

#### 2. DA PROVA

2.1. O envelope que contém as provas será aberto somente as 07h45min, na presença de todos os candidatos, solicitando, na ocasião, que três deles se dispõem

espontaneamente a certificar a inviolabilidade do lacre do envelope, devendo seus nomes, identificação e assinatura constarem na ata da aplicação da prova que também será assinada pelos membros da comissão especial eleitoral responsáveis pela aplicação de prova.

2.2. Logo após a abertura do envelope, os membros da comissão especial eleitoral passarão a entregar os cartões-resposta e os cadernos de prova aos candidatos, mas estes só poderão abrir os cadernos e começar a responder as questões as 08:00h, devendo ser recolhidas as provas as 11:00h;

2.3. O candidato receberá um caderno de prova, contendo 20 questões de múltipla escolha e, um cartão resposta.

2.4. O candidato será identificado por meio de coleta da assinatura na folha de frequência.

2.5. Os candidatos, ao termino da prova, deverão entregar o caderno de prova e o cartão-resposta preenchido em caneta esferográfica azul ou preta, sendo este o único documento valido para correção;

2.5.1 A entrega das provas dar-se-á na terça-feira, dia 25/07/2023,

a partir das 11:00h, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Areia Branca-RN, aos candidatos que tiverem interesse em recebê-las;

2.6. Serão proibidos o intercâmbio e o empréstimo de material de qualquer natureza entre os candidatos, assim como fraude ou na sua tentativa, a indisciplina o desrespeito aos membros da comissão especial eleitoral.

2.7. Não será permitida a consulta a legislação, livros, apontamentos, resumos e rascunho, ou uso de qualquer equipamento eletrônico (por exemplo, celulares, tablets, computadores portáteis, etc.), sob pena de desclassificação;

2.8. Não será permitida a saída do candidato do local de prova antes de decorrida 01 (uma) hora de seu início.

2.8.1 O candidato que, por qualquer motivo, ausentar-se do prédio onde estiver realizando as provas não terá mais acesso ao referido local.

2.9. Será atribuída nota zero a questão sem marcação ou com mais de uma marcação.

#### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1. A CEE procederá à correção das provas com base, exclusivamente, no cartão-resposta que for assinado e preenchido pelo candidato, tendo como base o gabarito que **será disponibilizado no dia 24 de julho de 2023**, no site do Núcleo Permanente de Concurso da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – COMPERVE (<http://www.comperve.ufrn.br>), entidade responsável pela elaboração do exame.

3.2. A CEE, receberá eventuais recursos quanto às questões da prova, cabendo-lhe, por sua vez, remetê-los à COMPERVE, para análise.

3.3. Qualquer caso que venha a ocorrer e não esteja previsto neste edital será analisado e deliberado pela comissão especial eleitoral.

Areia Branca/RN 21 de julho de 2023.

Mirian de Fatima da Silva

**Presidente da Comissão Especial Eleitoral**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN**

### **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTATUAL**

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023**

#### **Pregão Presencial Nº 26/2021**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Areia Branca

**CNPJ -** 08.077.265/0001-08.

**CONTRATADO:** H F DINIZ.

**CNPJ -** 28.121.546/0001-10.

**OBJETO DO ADITIVO:** Reequilíbrio econômico financeiro sobre o Fornecimento de Resma de Papel A4.

**DO PERCENTUAL DE REEQUILÍBRIO:** 24,81% (vinte e quatro

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



**ANO XXIII - Nº 103 Edição - Areia Branca/RN, 21 de JULHO de 2023.**

vírgula oitenta e um por cento).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, inc. II, alínea “d”, §§ 1º, 5º e 6º,  
da Lei nº 8.666/93

Areia Branca/RN, em 21 de julho de 2023.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças – Prefeita

Handenbergy Ferreira Diniz - Sócio Administrador.